

PORTARIA ARPE Nº 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Designar **ALEXANDRE HENRIQUE AMARAL RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 4-3, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Energia Elétrica, no período de 30/08/2022 a 13/10/2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de licença médica e férias.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente